

ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ/ME nº 32.652.445/0001-42**FATO RELEVANTE**

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas, que o FIP celebre, na qualidade de interveniente garantidor, o “Contrato de Abertura de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias Nº IMP CD 01 01512100085” (“Contrato”), a ser celebrado entre a Alex VI Energia SPE S.A., sociedade indiretamente investida do FIP (“Alex VI”) e o Banco Bradesco S.A. (“Banco”), através do qual o FIP assinará, na qualidade de avalista, a Nota Promissória vinculada ao Contrato, a ser emitida pela Alex VI em favor do Banco.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.